



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



EXTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210770

PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP

CONTRATADO: M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, “O.S – 06.01.2022” 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.

Valor da 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Vigência na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Execução na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de novembro de 2022;

VALOR ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 137.692,26 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 1.983.284,67 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC: Inalterado;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC: Inalterado;


DATA DO ADITIVO: 03 de outubro de 2022.

PUBLICAR EM:

DOMP;

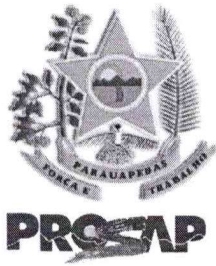
DOU;

QUADRO DE AVISO PMP


José de Ribamar S. da Silva
Presidente Comissão Esp. de Licitação
Dec. PMP nº 044/22 - Mat. PMP nº 3148

PUBLICADO EM 03/10/22
QUADRO DE AVISO DA PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
MORRO DOS VENTOS S/Nº – BAIRRO BEIRA RIO II – PARAUAPEBAS-PA. CEP 68.515-000.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210770

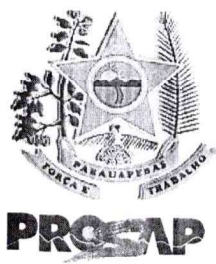
COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS através do UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP, CNPJ Nº 35.250.517/0001-13, torna público que, nesta data, alterou o contrato nº 20210770, celebrado com a empresa M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é: contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Passando o contrato a ter o valor final de R\$ 1.983.284,67 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), permanecendo inalterado o prazo de execução e vigência contratual.

Parauapebas - PA, 03 de outubro de 2022.

Daniel Benguigui
Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1256/2019
Autoridade Competente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



EXTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210770

PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP

CONTRATADO: M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, "O.S – 06.01.2022" 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.

Valor da 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Vigência na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Execução na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de novembro de 2022;

VALOR ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 137.692,26 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 1.983.284,67 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;

VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 145.762,84 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois mil e oitenta e quatro centavos). **SENDO:** Acréscimo Quantitativo no valor de R\$ 37.008,28 (trinta e sete mil, oito reais e vinte e oito centavos) + Qualitativo - Itens Novos no valor de R\$ 108.754,56 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
VALOR DO CONTRATO APÓS O 3º TAC: R\$ 2.129.047,51 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).;

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 3º TAC: 60 (sessenta) dias, 04 de outubro de 2022 a 04 de dezembro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 3º TAC: 60 (sessenta) dias, 12 de novembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 3º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de dezembro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 3º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro de 2023;

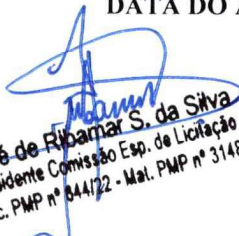
DATA DO ADITIVO: 03 de outubro de 2022.

PUBLICAR EM:

DOMP;

DOU;

QUADRO DE AVISO PMP


José de Ribamar S. da Silva
Presidente Comissão Esp. de Licitação
Dec. PMP nº 844/22 - Mat. PMP nº 3148

PUBLICADO EM 03/10/22
QUADRO DE AVISO DA PMP

EXECUTIVO**PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO****PROCURADORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 244, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe conferem por Lei; CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor, onde o mesmo requereu seu retorno para exercício do cargo de provimento efetivo de Administrador;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno de licença para exercício de Mandato Eletivo ao servidor Alexandre Pereira dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador, matrícula nº 6411, lotado na SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Parauapebas, 24 de novembro de 2022.

JOÃO JOSÉ TRINDADE

Prefeito em exercício

Protocolo: 8360

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****ASSESSORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA 1438/2022 SEMAD/DP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas nos artigos 124, inciso IV e 141, ambos da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no Âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a), em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) MARCIA LIMA DOS SANTOS, mat. 2054, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, no período de 01/11/2022 a 29/01/2022.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 05/03/2015 a 04/03/2020 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 25 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Protocolo: 8368

**CENTRAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20220743

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2022-051PMP

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

OBJETO Contratação de fornecimento de serviço continuado de acesso dedicado e redundante de link de acesso à Internet para o parque computacional da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 9 de novembro de 2022.

Protocolo: 8369

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20220739

ORIGEM TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002SEGOV

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA SPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO CONSTRUÇÃO DE 2 PONTES EM CONCRETO ARMADO NA REGIAO DA PALMARES 2, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL R\$ 2.298.839,07 (dois milhões duzentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e sete centavos).

VIGÊNCIA 08 (oito) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 04 de Novembro de 2022.

Protocolo: 8370

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210770

PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP

CONTRATADO: M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, "O.S - 06.01.2022" 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.

Valor da 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Vigência na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Execução na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de novembro de 2022;

VALOR ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 137.692,26 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 1.983.284,67 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC: Inalterado;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC: Inalterado;

DATA DO ADITIVO: 03 de outubro de 2022.

Protocolo: 8371

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210770

PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP

CONTRATADO: M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220743
 ORIGEM PREGÃO Nº 9/2022-051PMP
 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 CONTRATADA DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
 OBJETO Contratação de fornecimento de serviço continuado de acesso dedicado e redundante de link de acesso à Internet para o parque computacional da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
 VALOR TOTAL R\$ 452.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).
 VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes.
 DATA DA EMISSÃO 9 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220735
 ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-003SEGOV
 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 CONTRATADA SPE ENGENHARIA LTDA
 OBJETO CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PARAUAPEBAS NA REGIÃO DAS TRÊS VOLTAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ
 VALOR TOTAL R\$ 4.999.999,90 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
 VIGÊNCIA 300 (trezentos) dias, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes.
 DATA DA EMISSÃO 04 de Novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220739
 ORIGEM TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002SEGOV
 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 CONTRATADA SPE ENGENHARIA LTDA
 OBJETO CONSTRUÇÃO DE 2 PONTES EM CONCRETO ARMADO NA REGIÃO DA PALMARES 2, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR TOTAL R\$ 2.298.839,07 (dois milhões duzentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e sete centavos).
 VIGÊNCIA 08 (oito) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes.
 DATA DA EMISSÃO 04 de Novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220011
 ORIGEM: CONTRATO Nº 20220011
 DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-006SEMOMB
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parauapebas/ SEMOMB
 CONTRATADO: BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.
 OBJETO: Construção de 03 (três) unidades de centro de produção de farinha de mandioca do povo indígena XIKRIN nas aldeias ODJAN, CATETÉ E DJUDJEKO no município de Parauapebas, estado do Pará.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.690.824,02 (um milhão, seiscentos e noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 1.965.449,98 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
 VALOR SUPRIMIDO NO 2º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 74.453,54 (setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). ITENS NOVOS: R\$ 200.172,42 (duzentos mil cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
 DATA DO ADITIVO: 11/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220011
 ORIGEM: CONTRATO Nº 20220011
 DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-006SEMOMB
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parauapebas/ SEMOMB
 CONTRATADO: BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.
 OBJETO: Construção de 03 (três) unidades de centro de produção de farinha de mandioca do povo indígena XIKRIN nas aldeias ODJAN, CATETÉ E DJUDJEKO no município de Parauapebas, estado do Pará.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.690.824,02 (um milhão, seiscentos e noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Maio de 2023.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 17 de Novembro de 2022.
 PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGÊNCIA 120 (cento e vinte) dias (13 de Janeiro de 2022 a 13 de Maio de 2023) e NA EXECUÇÃO DE 120 (cento e vinte) dias (17 de Julho de 2022 a 17 de Novembro de 2022).
 DATA DO ADITIVO: 11/07/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220011
 ORIGEM: CONTRATO Nº 20220011
 DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-006SEMOMB
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parauapebas/ SEMOMB
 CONTRATADO: BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.
 OBJETO: Construção de 03 (três) unidades de centro de produção de farinha de mandioca do povo indígena XIKRIN NAS ALDEIAS ODJAN, CATETÉ E DJUDJEKO no município de Parauapebas, estado do Pará.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.690.824,02 (um milhão, seiscentos e noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023
 VALOR DO VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 1.780.607,17 (um milhão, setecentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterado.
 VALOR SUPRIMIDO NO 3º TAC: R\$ 184.842,81 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).
 DATA DO ADITIVO: 11/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210770
 PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP
 CONTRATADO: M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 HISTÓRICO CONTRATUAL:
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, "O.S - 06.01.2022" 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.
 PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.
 Valor da 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.
 Prazo de Vigência na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.
 Prazo de Execução na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.
 VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.
 PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 04 de outubro de 2022;
 PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022;
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de outubro de 2022;
 PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de novembro de 2022;
 VALOR ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 137.692,26 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).
 VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 1.983.284,67 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC: Inalterado;
 PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC: Inalterado;
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC: Inalterado;
 PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC: Inalterado;
 DATA DO ADITIVO: 03 de outubro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210770
 PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP
 CONTRATADO: M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 HISTÓRICO CONTRATUAL:
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, "O.S - 06.01.2022" 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.
 PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.
 Valor da 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.
 Prazo de Vigência na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.
 Prazo de Execução na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.
 VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.
 PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 04 de outubro de 2022;
 PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022;
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de outubro de 2022;
 PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de novembro de 2022
 VALOR ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 137.692,26 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).
 VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 1.983.284,67 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;
 PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;
 PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;
 VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 145.762,84 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois mil e oitenta e quatro centavos), SENDO: Acréscimo Quantitativo no valor de R\$ 37.008,28 (trinta e sete mil, oito reais e vinte e oito centavos) + Qualitativo - Itens Novos no valor de R\$ 108.754,56 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
 VALOR DO CONTRATO APÓS O 3º TAC: R\$ 2.129.047,51 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos);
 PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 3º TAC: 60 (sessenta) dias, 04 de outubro de 2022 a 04 de dezembro de 2022;
 PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 3º TAC: 60 (sessenta) dias, 12 de novembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023;
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 3º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de dezembro de 2022;
 PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 3º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro de 2023;
 DATA DO ADITIVO: 03 de outubro de 2022.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2022-071PMP
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro devidamente designado, comunica a todos os interessados que a partir desta data fica SUSPENSO o Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071PMP, do tipo menor preço, que tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de lavanderia hospitalar, constando retirada, transporte, pesagem, coleta, lavagem, desinfecção, secagem, calandragem, passagem e entrega de roupas hospitalares, de acordo com as normas que regulamentam a prestação deste serviço (RDC nº 06 de 30 de janeiro de 2012), na unidade de processamento de lavagem, localizado nas dependências do Hospital Geral de Parauapebas, na rua A, Quadra Especial, bairro Cidade Nova, Município de Parauapebas, Estado do Pará. O motivo da suspensão: é que houve impugnação ao edital, e o mesmo será retificado com nova data de abertura do certame.

Parauapebas - PA, 25 de Novembro de 2022.
 LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220188
 ORIGEM: CONTRATO Nº 20220188
 DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-028PMP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEGOV
 CONTRATADA: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA - EPP
 OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento futuro e eventual de equipamentos e materiais para manutenção de rede e computadores, com o objetivo de suprir a necessidade de atendimento das demandas de rede de dados e manutenção de equipamentos (computadores e notebooks), solicitadas pelas unidades da Prefeitura à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação -DTIC, vinculada à Secretaria Especial de Governo - SEGOV, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 173.512,24 (cento e setenta e três mil, quinhentos e doze reais e vinte e quatro centavos).



EXECUTIVO**PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO****PROCURADORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 244, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe conferem por Lei; CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor, onde o mesmo requereu seu retorno para exercício do cargo de provimento efetivo de Administrador;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno de licença para exercício de Mandato Eletivo ao servidor Alexandre Pereira dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador, matrícula nº 6411, lotado na SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Parauapebas, 24 de novembro de 2022.

JOÃO JOSÉ TRINDADE

Prefeito em exercício

Protocolo: 8360

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****ASSESSORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA 1438/2022 SEMAD/DP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas nos artigos 124, inciso IV e 141, ambos da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no Âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a), em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) MARCIA LIMA DOS SANTOS, mat. 2054, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, no período de 01/11/2022 a 29/01/2022.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 05/03/2015 a 04/03/2020 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 25 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Protocolo: 8368

**CENTRAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS****AVISO DE CREDENCIAMENTO****ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20220743**

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2022-051PMP

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
OBJETO Contratação de fornecimento de serviço continuado de acesso dedicado e redundante de link de acesso à Internet para o parque computacional da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 9 de novembro de 2022.

Protocolo: 8369

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20220739**

ORIGEM TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002SEGOV

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA SPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO CONSTRUÇÃO DE 2 PONTES EM CONCRETO ARMADO NA REGIAO DA PALMARES 2, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL R\$ 2.298.839,07 (dois milhões duzentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e sete centavos).

VIGÊNCIA 08 (oito) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 04 de Novembro de 2022.

Protocolo: 8370

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210770

PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP
CONTRATADO: M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, "O.S - 06.01.2022" 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.

Valor da 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Vigência na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Execução na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de novembro de 2022;

VALOR ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 137.692,26 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 1.983.284,67 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC: Inalterado;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC: Inalterado;

DATA DO ADITIVO: 03 de outubro de 2022.

Protocolo: 8371

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210770

PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP
CONTRATADO: M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de FTF compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, "O.S – 06.01.2022" 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.

Valor da 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Vigência na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Execução na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de novembro de 2022

VALOR ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 137.692,26 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 1.983.284,67 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;

VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 145.762,84 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois mil e oitenta e quatro centavos), SENDO: Acréscimo Quantitativo no valor de R\$ 37.008,28 (trinta e sete mil, oito reais e vinte e oito centavos) + Qualitativo - Itens Novos no valor de R\$ 108.754,56 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

VALOR DO CONTRATO APÓS O 3º TAC: R\$ 2.129.047,51 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).;

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 3º TAC: 60 (sessenta) dias, 04 de outubro de 2022 a 04 de dezembro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 3º TAC: 60 (sessenta) dias, 12 de novembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 3º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de dezembro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 3º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro de 2023;

DATA DO ADITIVO: 03 de outubro de 2022.

Protocolo: 8372

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2022-071PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro devidamente designado, comunica a todos os interessados que a partir desta data fica SUSPENSO o Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071PMP, do tipo menor preço, que tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de lavanderia hospitalar, constando retirada, transporte, pesagem, coleta, lavagem, desinfecção, secagem, calandragem, passagem e entrega de roupas hospitalares, de acordo com as normas que regulamentam a prestação deste serviço (RDC nº 06 de 30 de janeiro de 2012), na unidade de processamento de lavagem, localizado nas dependências do Hospital Geral de Parauapebas, na rua A, Quadra Especial, bairro Cidade Nova, Município de Parauapebas, Estado do Pará. O motivo da suspensão: é que houve impugnação ao edital, e o mesmo será retificado com nova data de abertura do certame.

PARAUAPEBAS - PA, 25 de Novembro de 2022.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 8367

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220738

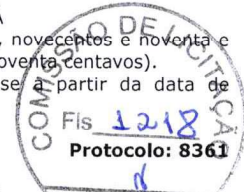
ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-003SEGOV

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA SPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PARAUAPEBAS NA REGIÃO DAS TRÊS VOLTAS, ZONA RURAL DO

MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL R\$ 4.999.999,90 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA 300 (trezentos) dias, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 04 de Novembro de 2022.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220188

ORIGEM: CONTRATO nº 20220188

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-028PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEGOV

CONTRATADA: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA – EPP

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento futuro e eventual de equipamentos e materiais para manutenção de rede e computadores, com o objetivo de suprir a necessidade de atendimento das demandas de rede de dados e manutenção de equipamentos (computadores e nobreaks), solicitadas pelas unidades da Prefeitura à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação -DTIC, vinculada à Secretaria Especial de Governo – SEGOV, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 173.512,24 (cento e setenta e três mil, quinhentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de março de 2022 a 07 de março de 2023.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado.

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento a portabilidade do Contrato nº 20220188, para a rubrica orçamentária que se estabelece a seguir:

Exercício 2022 Classificação Institucional - 4101 Classificação Funcional: 04 126 4014 2.040 – Parauapebas Mais Inteligente, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente, Subelemento: 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 52.000,00, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Subelemento: 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 121.512,24.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 29/08/2022

Protocolo: 8355

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220187

ORIGEM: CONTRATO nº 20220187

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-028PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEGOV

CONTRATADA: SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento futuro e eventual de equipamentos e materiais para manutenção de rede e computadores, com o objetivo de suprir a necessidade de atendimento das demandas de rede de dados e manutenção de equipamentos (computadores e nobreaks), solicitadas pelas unidades da Prefeitura à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação -DTIC, vinculada à Secretaria Especial de Governo – SEGOV, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 577.020,00 (quinhentos e setenta e sete mil e vinte reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de março de 2022 a 10 de março de 2023.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado.

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento a portabilidade do Contrato nº 20220187, para a rubrica orçamentária que se estabelece a seguir:

Exercício 2022 Classificação Institucional - 4101 Classificação Funcional: 04 126 4014 2.040 – Parauapebas Mais Inteligente, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente, Subelemento: 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 453.300,00, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Subelemento: 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 123.720,00.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 29/08/2022

Protocolo: 8356

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220011

ORIGEM: CONTRATO nº 20220011

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-006SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO: BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES DE CENTRO DE PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA DO POVO INDÍGENA XIKRIN NAS ALDEIAS ODIAN, CATETÉ E DJUDJEKO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.690.824,02 (um milhão, seiscentos e noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Maio de 2023.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 17 de Novembro de 2022.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA 120(cento e vinte) dias (13 de Janeiro de 2022 a 13 de Maio de 2023) e NA EXECUÇÃO DE 120(cento e vinte) dias (17 de Julho de 2022 a 17 de Novembro de 2022).

DATA DO ADITIVO: 11/07/2022

Protocolo: 8357

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220743
ORIGEM PREGÃO Nº 8/2022-051PMP
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
OBJETO Contratação de fornecimento de serviço continuado de acesso dedicado e redundante de link de acesso à Internet para o parque computacional da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 9 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220738
ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-003SEGOV
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA SPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PARAUAPEBAS NA REGIÃO DAS TRÊS VOLTAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL R\$ 4.999.999,90 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA 300 (trezentos) dias, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 04 de Novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220739
ORIGEM TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002SEGOV
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA SPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO CONSTRUÇÃO DE 2 PONTES EM CONCRETO ARMADO NA REGIÃO DA PALMARES 2, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL R\$ 2.298.839,07 (dois milhões duzentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e sete centavos).
VIGÊNCIA 08 (oito) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 04 de Novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220011
ORIGEM: CONTRATO nº 20220011
DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-006SEMOB
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parauapebas/ SEMOB
CONTRATADO: BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.
OBJETO: Construção de 03 (três) unidades de centro de produção de farinha de mandioca do povo indígena XIKRIN nas aldeias ODJAN, CATETÉ E DJUDJEKO no município de Parauapebas, estado do PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.690.824,02 (um milhão, seiscentos e noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 1.965.449,98 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
VALOR SUPRIMIDO NO 2º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 74.453,54 (setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). ITENS NOVOS: R\$ 200.172,42 (duzentos mil cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
DATA DO ADITIVO: 11/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220011
ORIGEM: CONTRATO nº 20220011
DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-006SEMOB
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parauapebas/ SEMOB
CONTRATADO: BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.
OBJETO: Construção de 03 (três) unidades de centro de produção de farinha de mandioca do povo indígena XIKRIN nas aldeias ODJAN, CATETÉ E DJUDJEKO no município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.690.824,02 (um milhão, seiscentos e noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Maio de 2023.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 17 de Novembro de 2022.
PRAZO ADITIVO NO 1º TAC: NA VIGÊNCIA 120(cento e vinte) dias (13 de Janeiro de 2022 a 13 de Maio de 2023) e NA EXECUÇÃO DE 120(cento e vinte) dias (17 de Janeiro de 2022 a 17 de Novembro de 2022).
DATA DO ADITIVO: 11/07/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220011
ORIGEM: CONTRATO nº 20220011
DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-006SEMOB
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parauapebas/ SEMOB
CONTRATADO: BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.
OBJETO: Construção de 03 (três) unidades de centro de produção de farinha de mandioca do povo indígena XIKRIN NAS ALDEIAS ODJAN, CATETÉ E DJUDJEKO no município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.690.824,02 (um milhão, seiscentos e noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023
VALOR DO VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 1.780.607,17(um milhão, setecentos e oitenta mil, seiscentos e sete reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterada.
VALOR SUPRIMIDO NO 3º TAC: R\$ 184.842,81 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais oitenta e um centavos).
DATA DO ADITIVO: 11/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210770
PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP
CONTRATADO: M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
HISTÓRICO CONTRATUAL:
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, "O.S - 06.01.2022" 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.
Valor da 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.
PRAZO DE VIGÊNCIA na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.
PRAZO DE EXECUÇÃO na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.
VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 04 de outubro de 2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022;
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de outubro de 2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de novembro de 2022;
VALOR ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 137.692,26 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 1.983.284,67 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC: Inalterado;
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC: Inalterado;
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC: Inalterado;
PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC: Inalterado;
DATA DO ADITIVO: 03 de outubro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210770
PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP
CONTRATADO: M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
HISTÓRICO CONTRATUAL:
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, "O.S - 06.01.2022" 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.
Valor da 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.
PRAZO DE VIGÊNCIA na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.
PRAZO DE EXECUÇÃO na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.
VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 04 de outubro de 2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022;
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de outubro de 2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de novembro de 2022
VALOR ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 137.692,26 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 1.983.284,67 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;
PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;
VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 145.762,84 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois mil e oitenta e quatro centavos), SENDO: Acréscimo Quantitativo no valor de R\$ 37.008,28 (trinta e sete mil, oito reais e vinte e oito centavos) + Qualitativo - Itens Novos no valor de R\$ 108.754,56 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
VALOR DO CONTRATO APÓS O 3º TAC: R\$ 2.129.047,51 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 3º TAC: 60 (sessenta) dias, 04 de outubro de 2022 a 04 de dezembro de 2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 3º TAC: 60 (sessenta) dias, 12 de novembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023;
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 3º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de dezembro de 2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 3º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro de 2023;
DATA DO ADITIVO: 03 de outubro de 2022.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071PMP

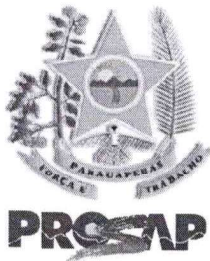
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2022-071PMP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro devidamente designado, comunica a todos os interessados que a partir desta data fica SUSPENSO o Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071PMP, do tipo menor preço, que tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de lavanderia hospitalar, constando retirada, transporte, pesagem, coleta, lavagem, desinfecção, secagem, calandragem, passagem e entrega de roupas hospitalares, de acordo com as normas que regulamentam a prestação deste serviço (RDC nº 06 de 30 de janeiro de 2012), na unidade de processamento de lavagem, localizadas nas dependências do Hospital Geral de Parauapebas, na rua A, Quadra Especial, bairro Cidade Nova, Município de Parauapebas, estado do Pará. O motivo da suspensão: é que houve impugnação ao edital, e o mesmo será retificado com nova data de abertura do certame.

Parauapebas - PA, 25 de Novembro de 2022.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220188
ORIGEM: CONTRATO nº 20220188
DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-028PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEGOV
CONTRATADA: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento futuro e eventual de equipamentos e materiais para manutenção de rede e computadores, com o objetivo de suprir a necessidade de atendimento das demandas de rede de dados e manutenção de equipamentos (computadores e nobreaks), solicitadas pelas unidades da Prefeitura à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação -DTIC, vinculada à Secretaria Especial de Governo - SEGOV, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 179.512,24 (cento e setenta e três mil, quinhentos e doze reais e vinte e quatro centavos).





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =

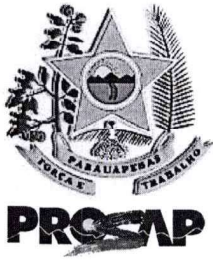


JUNTADA DE ERRATAS DE PUBLICAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº CP 003/2021PROSAP, na modalidade Comparação de Preços, as Erratas publicadas em 10 de outubro de 2022 (Quadro de Avisos) e 11 de outubro de 2022 (Diário Oficial do Município e da União), referente ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210770.

PARAUPEBAS - PA, 29 de novembro de 2022.


JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Comissão Especial de Licitação PROSAP
Presidente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210770**, da **Comparação de Preços Nº 003/2021PROSAP**, publicado no Diário Oficial do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de Nº 229, Pág. 07, no dia 29 de agosto de 2022, Segunda-feira, verificou-se que houve um erro(s) de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 12 de novembro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 12 de novembro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 04 de outubro de 2022.

LEIA-SE:

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de novembro de 2022.

Prevalecendo INALTERADOS os demais itens não afetados por esta ERRATA.

Parauapebas - PA, 10 de outubro de 2022.


José de Ribamar S. da Silva
Presidente Comissão Esp. de Licitação
Dec. PMP nº 644/22 - Mat. PMP nº 3148

PUBLICADO EM 10/10/22
QUADRO DE AVISO DA PMP

ESCRITÓRIO DE GESTÃO SÓCIOAMBIENTAL DO PROSAP - ELO
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP
Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio - I
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) MOISES DE MORAIS COSTA, mat. 5910, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 14/09/2015 a 17/04/2022 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 06 de outubro de 2022.

Protocolo: 7515

PORTARIA 1206/2022 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas nos artigos 124, inciso IV e 141, ambos da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a), em anexo; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) HELSILENE MARQUES CASTELO BRANCO, mat. 0304, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 14/06/2008 a 13/06/2013 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 06 de outubro de 2022.

Protocolo: 7516

PORTARIA 1205/2022 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas nos artigos 124, inciso IV e 141, ambos da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a), em anexo; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) MARIA HELENA DE OLIVEIRA, mat. 0312, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 14/06/2008 a 13/06/2013 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 06 de outubro de 2022.

Protocolo: 7517

PORTARIA 1204/2022 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas nos artigos 124, inciso IV e 141, ambos da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a), em anexo; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) KISSY CRISTINA DO CARMO FERREIRA OLIVEIRA, mat. 3237, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, no período de 01/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 20/09/2022 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 06 de outubro de 2022.

Protocolo: 7518

PORTARIA 1208/2022 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas nos artigos 124, inciso IV e 141, ambos da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a), em anexo; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) GERCIO BITTENCOURT SOARES, mat. 0167, ocupante do cargo de provimento efetivo de engenheiro civil, no período de 31/10/2022 a 29/11/2022.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 14/06/2013 a 13/06/2018 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 06 de outubro de 2022.

Protocolo: 7519

PORTARIA 1209/2022 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas nos artigos 124, inciso IV e 141, ambos da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a), em anexo; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) ALMEDA LIMA COELHO, mat. 1495, ocupante do cargo de provimento efetivo de ag. transito e transporte, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 03/07/2013 a 02/07/2018 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 06 de outubro de 2022.

Protocolo: 7520

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS COMUNICADO

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de Nº 260, PG 3, no dia 10 de Outubro de 2022, do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220695, oriundo da Concorrência nº 3/2021-001SEMSA, considerando que houve um equívoco.

Parauapebas-PA, 10 de Outubro de 2022.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 7541

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210770, da Comparação de Preços Nº 003/2021PROSAP, publicado no Diário Oficial do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de Nº 229, Pág. 07, no dia 29 de agosto de 2022, Segunda-feira, verificou-se que houve um erro(s) de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 12 de novembro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 12 de novembro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 04 de outubro de 2022.

8

LEIA-SE:

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 04 de outubro de 2022;
 PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022;
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de outubro de 2022;
 PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de novembro de 2022.
 Prevalecendo INALTERADOS os demais itens não afetados por esta ERRATA. Parauapebas - PA, 10 de outubro de 2022.

Protocolo: 7542**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA**

O (a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Parauapebas, devidamente designado através do Decreto 1838/2021, vem através deste informar que o Processo Administrativo nº 8/2021-132PMP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 132-2021, que foi processado o EVENTO DE SUSPENSÃO, o motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA segue abaixo:

"O motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, se dá pelo fato da necessidade darmos andamento ao processamento da licitação, com a aceitação ou recusa das propostas, sendo remarcada a sessão para as 09:00 horas do dia 11-10-2022 para continuidade dos trabalhos."

Parauapebas - Pará, 10 de Outubro de 2022.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro(a)

Protocolo: 7543**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0588/2022**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e Gestor de Contrato para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Obras e de outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 156, de 17 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 10. Designar a servidora Giseli Moreira da Costa, Assessora Especial III, Dec. 238/2022, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para exercer a função de Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 20220639, que representará a Secretaria Municipal de Obras perante a contratada FENIX SERVIÇOS & COMERCIO EIRELI, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

Art. 20. Constituem atribuições do Fiscal de Obra, entre outras:

I - Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra e, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação;

II - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

II - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar ao gestor do contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - Acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;

VI - Informar ao gestor do contrato, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato;

VII - Avaliar e aprovar periodicamente etapas concluídas e emitir autorizações para início de novas etapas de serviços que fazem parte do objeto contratado.

VIII - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

X - comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII - exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XIII - fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

XIV - verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XV - cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requirem providências;

XVI - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

XVII - exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

XVIII - comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta estiver dificultando a execução dos serviços;

XIX - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

XX - testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

Art. 30. Constituem atribuições do Gestor do Contrato, entre outras:

I - Quando da medição e pagamento, receber do fiscal da obra as informações e documentos pertinentes estabelecidos em contrato como condição para pagamento dos serviços executados, analisar, conferir e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

II - Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal da obra para fins de alterações contratuais ou de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;

III - Manter controles adequados e efetivos dos contratos sob sua gestão, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual;

IV - Propor medidas que melhorem a execução do contrato, consideradas as recomendações do controle interno do órgão.

V - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art.73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

Art. 40. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Município de Parauapebas/PA, 06 de outubro de 2022.

Luiz Alberto Moreira Castilho

Secretário Municipal de Obras

Dec. nº 156/2022

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0588/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO:

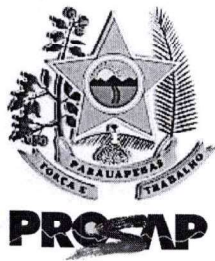
CONTRATO Nº 20220639	UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
CONTRATADO:	FENIX SERVIÇOS & COMERCIO EIRELI		
CNPJ:	33.156.447/0001-03	VALOR DO CONTRATO:	R\$ 36.549,60
VIGÊNCIA	12 (doze) Meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º, da lei nº 8.666/93.		
objeto:	Contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual e cooperativa, para fornecimento de uniformes para os servidores do setor administrativo da secretaria municipal de obras, da prefeitura municipal de Parauapebas, estado do Pará.		

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Giseli Moreira da Costa, Dec. 238/2022, ocupante do cargo de Assessora Especial III, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Fiscal de Contrato – Titular

Protocolo: 7536



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210770**, da **Comparação de Preços Nº 003/2021PROSAP**, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de Nº 165, Pág. 400, no dia 30 de agosto de 2022, Terça-feira, verificou-se que houve um erro(s) de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 12 de novembro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 12 de novembro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 04 de outubro de 2022.

LEIA-SE:

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 04 de outubro de 2022;

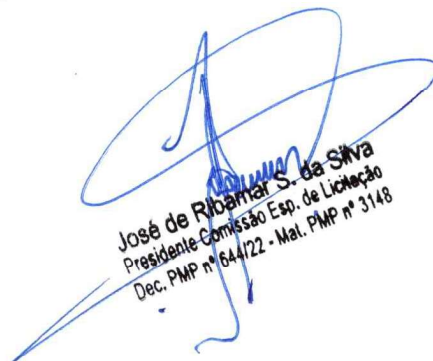
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de novembro de 2022.

Prevalecendo INALTERADOS os demais itens não afetados por esta ERRATA.

Parauapebas - PA, 10 de outubro de 2022.


José de Ribamar S. da Silva
Presidente Comissão Esp. de Licitação
Dec. PMP nº 644/22 - Mat. PMP nº 3148

PUBLICADO EM 10/10/22
QUADRO DE AVISO DA PMP

ESCRITÓRIO DE GESTÃO SÓCIOAMBIENTAL DO PROSAP - ELO
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP
Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio - I
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00043

O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso V do artigo 24 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SINETRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 24.062.025/0001-88, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 3 de outubro de 2022.
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2022-SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, através da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados a análise da documentação de habilitação, referente ao processo licitatório nº 001/2022-SEMSA, na modalidade CREDENCIAMENTO, que tem como objeto credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médica ambulatorial, para atendimentos voltados ao atendimento das demandas reprimidas em cirurgias eletivas gerais especializadas, conforme a Tabela CBHMP-5ª Ed./2018 (valores atualizados 2021/2022), a serem prestados aos usuários que deles necessitam, assistidos pela rede municipal de saúde do Município de Parauapebas, no Estado do Pará. A Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico feito pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, HABILITAR as empresas: GESTAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (FILIAL) e HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA por terem atendido às exigências contidas no instrumento convocatório; e INABILITAR as empresas: URSA SERVIÇOS LTDA por descumprir os itens 6.5.1, alíneas "a" e "b", 12.5 e 12.8 do edital; INSTITUTO ELISADAPE por descumprir os itens. 5.4.1, 5.6.1, 7.2.3, 7.2.4, 8.1 e 12.8, do edital e GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS por descumprir os itens 5.2.3 e 12.8 do edital

Parauapebas/PA, 7 de outubro de 2022.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão

COMUNICADO

A Comissão de Licitação designado comunica a todos os interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 3, de Nº 193, PÁG. 317, no dia 10 de Outubro de 2022, do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220695, oriundo da Concorrência nº 3/2021-001SEMSA, considerando que houve um equívoco.

Parauapebas-PA, 10 de Outubro de 2022.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210770, da Comparação de Preços Nº 003/2021PROSAP, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de Nº 165, Pág. 400, no dia 30 de agosto de 2022, Terça-feira, verificou-se que houve um erro(s) de digitação, conforme abaixo:

Esta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

2022 a 12 de novembro de 2022;
2022 a 04 de outubro de 2022;
2022 a 04 de outubro de 2022;
2022 a 04 de outubro de 2022;
2022 a 12 de novembro de 2022;
2022 a 12 de novembro de 2022;
2022 a 12 de novembro de 2022;
2022 a 12 de novembro de 2022;

LEIA-SE:

2022 a 04 de outubro de 2022;
2022 a 12 de novembro de 2022;
2022 a 12 de novembro de 2022;
2022 a 12 de novembro de 2022;
2022 a 12 de novembro de 2022;

Prevalecendo INALTERADOS os demais itens não afetados por esta ERRATA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 153/2022

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à Contratação de empresa especializada para a recuperação de 46.000,00 m, de estrada vicinal Sariema (trecho - Redenção à divisa com Santa Maria das Barreiras), zona rural do Município de Redenção/PA, a ser custeada com recursos do convênio nº 125/2022- Secretaria de Estado e Transporte - SETRAN e contrapartida do Município. Adjudicou e Homologou o presente certame a empresa ERGON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI com o valor global de R\$ 1.158.531,06 (Um milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e seis centavos).

Redenção-PA, 10 de Outubro de 2022.
LENIVAL ESTEVÃO ALVES.
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 9/2022-039 FMS Objeto: Aquisição de Medicamentos Controlados para atender a demanda do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial, através Fundo Municipal de Saúde do município de Rondon do Pará. Data de assinatura: 05/10/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada (o): Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Contrato nº 20220534 Valor total R\$ 104.328,00 Contratada(o): F. Cardoso & Cia Ltda Contrato nº 20220542 Valor total R\$ 48.124,00. Data de assinatura: 07/10/2022. Contratada(o): Distribuidora Ômega Ltda-ME Contrato nº 20220545 Valor total R\$ 20.268,00 Contratada(o): Cristalfarma Comercio, Representações, Import. e Expor. Ltda. Contrato nº 20220546 Valor total R\$ 13.356,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-SEMAM.

A Comissão Permanente de Licitação/CPL, designada através da Portaria nº 157/2022-GAB de 19/08/2022, vem através deste ato Republicar o Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública a realizar-se às 09h00min do dia 10 de novembro de 2022 na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, Sala da Comissão de Licitação, situada Rua 10 de maio, 263, Bairro Centro, licitação na modalidade Concorrência, tipo Empreitada Por Preço Global, cujo objeto é a Concessão Precedida de Obra Pública, a Título Oneroso, de Espaços Físicos, para a Construção e Instalação Com Exploração Comercial de Quiosques. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites <https://rurópolis.pa.gov.br/> ou pode ser solicitado pelo e-mail cpl@rurópolis.pa.gov.br.

Rurópolis/PA, 10 de outubro de 2022
CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 080/2022-Concorrência Pública nº004/2021. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ J. DA SILVA RIBEIRO LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato. Prorrogação de vigência: 03/10/2022 a 03/01/2023: Artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação torna pública a Revogação do Pregão Eletrônico nº 017/2022, destinado a Contratação do serviço de manutenção/ recarga e aquisição de extintores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, suas Unidades de Educação e Órgãos a ela vinculados (repetição), vide art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Santarém, 10 de outubro de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022 - SEMINFRA - UASG 9276444

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, PARA SUPERVISÃO TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONTROLE TECNOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA. Edital: <http://www.gov.br/compras>. Abertura das propostas: 25/10/2022 às 9h00 no site <http://www.gov.br/compras>. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 10 de Setembro de 2022.

ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2022-SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a Concorrência Pública nº 007/2022-SEMINFRA, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CUIABÁ, ENTRE AVENIDA TANCREDO NEVES AO VIADUTO DA AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA - REPETIÇÃO, com data de sua realização designada para o dia 28 de Outubro de 2022. Horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação (NLCC) SEMINFRA, está suspenso, uma vez que, se faz necessário por causa de ajuste no projeto, houve uma necessidade de correção na dimensão da rotatória da Av. Cuiabá com o prolongamento da Av. Moaçara e no projeto de drenagem profundo da via. Fica suspenso o presente procedimento e será aguardado a correção, quando então será remarcada a data da realização da presente licitação.

Santarém (PA), 10 de Outubro de 2022.

ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA
Presidente da Comissão

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022-SEMINFRA

Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura Contratado: 3F Ltda. Objeto: contratação de empresa para aquisição de licenças e software de orçamento incluindo manutenção e treinamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 Ratificação em: 7.10.2022. Ordenador de despesas: Daniel Guimarães Simões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2022

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna público a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 054/2022 cujo objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de refeições prontas acondicionadas em embalagens tipo marmite, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Miguel do Guamá/Pará, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 17/10/2022 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

